

# Diário do Acionista

ANO V • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Quarta-feira, 8 de dezembro de 2021 • Nº 1207 • R\$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

## COVID-19

### Viajantes não vacinados terão de fazer quarentena

O governo Jair Bolsonaro (PL) decidiu exigir uma quarentena de cinco dias de viajantes não vacinados que entrarem no Brasil. Pela nova regra, quem apresentar o certificado de imunização pode cruzar a fronteira apenas com o resultado negativo do teste para a Covid. A mudança foi anunciada ontem pelos ministros Ciro Nogueira (Casa Civil), Marcelo Queiroga (Saúde) e Bruno Bianco (Advocacia-Geral da União) e contraria o discurso negacionista de Bolsonaro. Hora antes, em evento no Palácio do Planalto, o presidente comparou o passaporte da vacina a uma coelha. "Essa coelha que queremos coloca no povo brasileiro. Cade a nossa liberdade? Prefiro morrer do que perder a minha liberdade", disse Bolsonaro. Os viajantes não vacinados devem realizar um teste para a Covid-19 no quinto dia de isolamento. Se o resultado for negativo, podem circular no Brasil. Ainda não há detalhes sobre como será organizada e fiscalizada a quarentena dos não vacinados. **PÁGINA 5**

## DENÚNCIA VAZIA

### MPF manda arquivar caso tríplex que envolvia Lula

O MPF (Ministério Público Federal) reconheceu a prescrição do processo contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no caso do tríplex de Guarujá (SP). A decisão foi assinada ontem pela procuradora da República Márcia Brandão Zollinger. Na ação, o ex-presidente é acusado de lavagem de dinheiro e corrupção. A prescrição foi consentida pelo MPF com a argumentação de que o STF (Supremo Tribunal Federal) já havia anulado as condenações de Lula - decisão do plenário da Corte proferida em abril de 2021. De acordo com o Ministério Público, o STF "decretou a nulidade de todos os atos decisórios" do então juiz federal Sergio Moro, "razão pela qual foram tornados sem efeito todos os atos que consubstanciaram marcos interruptivos da prescrição". Em decisão de junho deste ano, o STF entendeu, por 7 votos a 4, que Moro foi parcial ao julgar o ex-presidente no processo do tríplex. **PÁGINA 5**

## ALIADO AOS PATRÕES

# Bolsonaro faz duro discurso contra direitos trabalhistas

O presidente Jair Bolsonaro (PL) criticou ontem a atuação do Ministério Público do Trabalho, defendeu o perfil dos ministros indicados, por lista tríplice, ao TST (Tribunal Superior do Trabalho) e fez um aceno a plateia de empresários, dizendo que o governo é devedor de favor a eles. As falas do presidente foram marcadas por um discurso pró-empresários, o que levou a aplausos. "O que nós procuramos

fazer desde o início do governo é facilitar a vida de vocês. Vocês não devem nenhum favor para nós. Nós é que somos devedores de favores a vocês. Quem emprega são vocês. O governo só emprega quando abre concurso público ou cria cargo em comissão", disse o presidente, quando foi aplaudido, em evento da CNI (Confederação Nacional da Indústria), acompanhado de ministros. **PÁGINA 2**

## PRIVATIZAÇÃO



ABRASIL

# Guedes diz que governo não vende Petrobras neste mandato

Após o presidente Jair Bolsonaro (PL) indicar vontade de privatizar a Petrobras no momento em que a alta nos preços dos combustíveis incomoda o Planalto, o ministro Paulo Guedes (Economia) (foto) disse ontem que a estatal não será vendida, "ao menos neste mandato". "Todos sabem que eu sou a favor de privatizar todas essas companhias, mas o presidente disse: 'Ok, você pode vender Correios, Eletrobras, subsidiárias que não são o negócio central'. Mas a Petrobras não está na lista de privatizações, ao menos neste primeiro mandato", afirmou o ministro durante evento em inglês promovido pela Eurasia. **PÁGINA 3**

## CPI DA COVID

# Reale Jr apresentará pedido de impeachment contra Bolsonaro



ABRASIL

O ex-ministro da Justiça Miguel Reale Júnior, um dos autores do processo que levou ao impedimento de Dilma Rousseff (PT), protocola hoje, na Câmara dos Deputados, um pedido de impeachment contra Jair Bolsonaro (PL). A petição se baseia nos crimes apontados pela CPI da Covid, que encerrou os trabalhos em outubro deste ano. Entre as hipóteses citadas estão o desrespeito ao valor da vida e da saúde e a falta de decoro praticados por Jair Bolsonaro ao longo da pandemia de Covid-19. Também estão na mira a propagação da ideia de imunização de rebanho e a campanha contrária a medidas para evitar o contágio pelo novo coronavírus. **PÁGINA 5**

## INQUÉRITO

# PF quer usar milícias digitais contra Jair Renan

Os investigadores responsáveis pela apuração sobre os negócios de Jair Renan, filho do presidente Jair Bolsonaro (PL), querem utilizar informações do inquérito das milícias digitais. A delegada Denisse Ribeiro, segundo mostra os documentos do inquérito, recebeu o pedido de compartilhamento da superintendência da PF no Distrito Federal. Caberá ao ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), decidir se autoriza ou não o compartilhamento. O motivo do pedido é a citação ao empresário Allan Lucena nos dois casos. Ele seria parceiro comercial de Jair Renan e no caso das milícias digitais aparece em conversas com o jornalista bolsonarista Oswaldo Eustáquio. **PÁGINA 5**

## INDICADORES

IBOVESPA: 0,65% / 107.557,67 / 698,80 / Volume: 29.456.377.890 / Quantidade: 3.914.977										Bolsas no mundo		Salário mínimo	R\$ 1.100,00	IGP-M	0,02% (nov.)	EURO turismo		
Maiores Altas			Maiores Baixas			Mais Negociadas			Fechamento		Ufir	R\$ 3,7053	IPCA 5	1,03% (out.)	Compra: 6,4166	Venda: 6,5966		
Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Taxa Selic	0,15	até o dia 7/dez	Compra: 5,6405	Venda: 5,6411		
MELIUIZ ON NM	3,43	+13,58	+0,41	EZTEC ON NM	19,56	-4,35	-0,89	PETROBRAS PN EDJ N2	29,36	+1,63	+0,47	NASDAQ Composite	15,686,916	+3,03				
BANCO INTER UNT N2	37,41	+13,36	+4,41	MRV ON ED NM	11,57	-3,08	-0,37	VALE ON NM	76,33	+0,74	+0,56	Euro STOXX 50	4,273,56	+3,17				
BANCO INTER PN N2	12,38	+12,14	+1,34	MULTIPLAN ON N2	20,07	-2,81	-0,58	PETROBRAS ON EDJ N2	31,19	+2,77	+0,84	CAC 40	7,065,39	+2,91				
LOCARWEB ON NM	13,82	+6,97	+0,90	COGNA ON ON NM	2,49	-2,73	-0,07	BRADESCO PN EJ N1	20,95	-1,18	-0,25	FTSE 100	7,339,9	+1,49				
BANCO PAN PN N1	12,43	+6,06	+0,71	IRBRASIL REON NM	4,23	-2,31	-0,10	ITAUUNIBANCO PN EJ N1	22,96	-1,25	-0,29	DAX	15,813,94	+2,82				
												Poupança 3	0,44%	R\$ 323,23	Compra: 5,6172	Venda: 5,6178		
												TR (prefixada)			Compra: 5,6654	Venda: 5,8454		
													0,0098	Compra: 6,3251	Venda: 6,3258			

DocuSigned by:

Autentico Acionista

6BF767B5695F4B6...

DS

AUTENTICIDADE GARANTIDA

ao fazer o download em nosso site

www.diariodoacionista.com.br

## MERCADOS



## Sinais de Ômicron menos grave voltam a levantar mercados

Declarações de autoridades sanitárias indicando que a variante Ômicron do coronavírus pode provocar sintomas menos graves do que o inicialmente esperado impulsionaram mais uma sessão de fortes ganhos nos mercados mundiais de ações.

Empurrado pelo otimismo global, a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), conseguiu sustentar uma alta de 0,65%, a 107.557 pontos, apesar da perda de fôlego nas últimas horas do pregão.

Essa é a quarta alta consecutiva do Ibovespa (Índice Bovespa), que acumula ganhos de 5,51% desde o início de dezembro. Até novembro, a Bolsa recuou por cinco meses seguidos.

O dólar caiu 1,29%, a R\$ 5,619, também acompanhando o aumento do apetite de investidores por ativos de risco devido ao alívio sobre os temores relacionados à nova cepa do vírus da Covid-19. Esse é o maior recuo diário da moeda americana desde 11 de novembro, quando a divisa cedeu 1,76% em relação ao real.

Nos Estados Unidos, o índice Nasdaq disparou 3,03%, enquanto Dow Jones e S&P 500

saltaram 1,40% e 2,07%, respectivamente.

As principais bolsas da Europa e da Ásia também fecharam no azul.

Londres, Paris e Frankfurt avançaram 1,49%, 2,91% e 2,82%, nessa ordem. O índice Euro Stoxx 50 disparou 3,36%.

Em Tóquio, a alta foi de 1,89%. A Bolsa de Hong Kong saltou 2,72%. O índice que acompanha empresas em Xangai e Shenzhen subiu 0,6%.

No mercado de petróleo, o barril do Brent avançou 2,76%, a US\$ 75,10 (R\$ 423,60). A valorização da commodity impulsionou a alta de 1,63% das ações preferenciais da Petrobras.

Ainda no segmento das commodities, a Vale avançou 0,74% após um dia de valorização acima de 5% nos contratos de minério de ferro para maio de 2022.

Apesar da ausência de estudos conclusivos sobre a gravidade da nova variante, análises preliminares e declarações de autoridades sanitárias indicando que a cepa pode não ser tão letal quanto se pensava estão sustentando um forte movimento de recuperação de ativos ao redor do globo.

## JUSTIÇA DO TRABALHO

MARIANNA HOLLANDA/FOLHAPRESS

O presidente Jair Bolsonaro (PL) criticou ontem a atuação do Ministério Público do Trabalho, defendeu o perfil dos ministros indicados, por lista tríplice, ao TST (Tribunal Superior do Trabalho) e fez um aceno a plateia de empresários, dizendo que o governo é devedor de favor a eles.

As falas do presidente foram marcadas por um discurso pró-empresários, o que levou a aplausos.

"O que nós procuramos fazer desde o início do governo é facilitar a vida de vocês. Vocês não devem nenhum favor para nós. Nós é que somos devedores de favores a vocês. Quem emprega são vocês. O governo só emprega quando abre concurso público ou cria cargo em comissão", disse o presidente, quando foi aplaudido, em evento da CNI (Confederação Nacional da Indústria), acompanhado de ministros.

Em outro momento, quando se referiu a "nós" - o governo - como "empregados" da plateia, foi mais uma vez aplaudido.

O presidente questionou ainda se alguém gostaria da volta do imposto sindical ou de ativismo na legislação trabalhista. A pergunta retórica foi para elogiar a lista tríplice do (Tribunal Superior do Trabalho) e sua indicação.

"Olha o perfil das pessoas em lista tríplice que eu encaminhei

para o TST. Será que se fosse outra pessoa de outro perfil, como estaria o TST, propenso a que lado? Ou isento? Como é duro ser patrão no Brasil, eu sei disso", afirmou Bolsonaro.

O tribunal, na verdade, é quem monta lista tríplice e encaminha para o presidente, que faz a escolha.

O plenário do TST votou em novembro para Morgana Richa (TRT-2), Sérgio Pinto Martins (TRT-2) e Paulo Régis Machado Botelho (TRT-7).

A desembargadora foi indicada para o cargo pelo chefe do Executivo no começo de novembro.

O governo tem em mãos uma proposta de nova reforma trabalhista que legaliza o locaute (espécie de greve de empresas) e limita o poder da Justiça do Trabalho, que contou com a contribuição de integrantes do TST.

A proposta, encomendada pelo Ministério do Trabalho e Previdência, para Gaet (Grupo de Altos Estudos do Trabalho), altera a mudança do sindicalismo no Brasil.

O grupo produziu 330 mudanças em dispositivos legais. Dentre eles, estão o trabalho aos domingos e a proibição do reconhecimento de vínculo de emprego entre prestadores de serviço e aplicativo, como mostrou o jornal Folha de S.Paulo.

Criado em 2019, o Gaet é composto por economistas e juristas da área, inclusive magistrados da Justiça Trabalhista e ministros do TST, como Ives Gandra da Silva Martins Filho,

ex-presidente da corte e aliado de Bolsonaro.

Além dos gestos ao empresariado, o presidente criticou também a atuação do Ministério Público, citando um caso do Ceará.

Segundo Bolsonaro, alguém da Presidência da República teria recebido telefonema de um dono de plantação de carnaúba e passou a ligação para ele.

O homem se queixava de ter recebido "meia dúzia" de multas por não ter banheiro químico para funcionários, por eles comerem "numa mesinha, de forma rústica" e por dormirem em barraca.

"Meteram a caneta no cara", criticou o mandatário. Em seguida, o presidente tratou sobre as condições de trabalho análogo a escravidão no Brasil.

Bolsonaro disse que, depois que foi aprovada emenda constitucional para expropriação de terras com trabalho escravo, "começou-se uma pressão, daquela esquerda que dominava o Brasil, para que o trabalho análogo à escravidão fosse encarado como escravo também".

"Que país é esse? O socialismo aprofundando-se cada vez mais no Brasil e gente batendo palma, gente acreditando", disse.

O caso específico a que ele se refere do Ceará é de 2019, quando os procuradores do trabalho no estado fizeram inspeção em áreas de extração de carnaúba e encontrou trabalhadores em condições análogas à escravidão.

As falas pró-empresariado

do presidente ocorrem também no momento em que o governo insiste na votação de um projeto que flexibiliza a legislação trabalhista.

Essa minirreforma, como tem sido chamada, tem como justificativa melhorar a condição dos informais. À Folha de S.Paulo, o secretário-executivo da pasta, Bruno Dalcolmo, pediu protagonismo do Congresso na pauta.

O governo havia enviado uma proposta de minirreforma trabalhista na MP (Medida Provisória 1.045), que facilitava regras de contratação de jovens e pessoas de baixa renda, mas acabou sendo barrada no Senado em setembro.

As declarações do presidente ocorrerem em meio a um dos momentos mais difíceis com o setor empresarial e financeiro com o governo.

Além de ter manobrado o teto de gastos, o que desagradou os operadores no mercado por passar mensagem de irresponsabilidade fiscal, o PIB recuou 0,1% no terceiro trimestre de 2021, frente aos três meses imediatamente anteriores, segundo dados do IBGE.

Esta é a segunda baixa consecutiva do indicador, o que renova os sinais de estagnação da atividade econômica.

Politicamente, essa sucessão de fatores vem acompanhada do surgimento de candidatos de terceira via para disputar o voto da centro-direita e da direita contra o presidente nas eleições do ano que vem.

## ALIMENTOS

## Preço da cesta básica sobe em nove cidades

O custo médio da cesta básica de alimentos aumentou em nove cidades brasileiras, de acordo com a pesquisa de novembro do Departamento Inter-sindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). As maiores altas foram registradas em cidades do Norte e do Nordeste, como Recife (8,13%), Salvador (3,76%), João Pessoa (3,62%), Natal (3,25%), Fortaleza (2,91%), Belém (2,27%) e Aracaju (1,96%). O estudo levou em consideração os preços em 17 capitais.

A elevação também foi percebida em Florianópolis (1,4%) e Goiânia (1,33%). As reduções mais importantes ocorreram em Brasília (-1,88%), Campo Grande (-1,26%) e no Rio de Janeiro (-1,22%). Segundo a pesquisa, a cesta mais cara foi a de Florianópolis (R\$ 710,53), seguida por São Paulo (R\$ 692,27), Porto

Alegre (R\$ 685,32), Vitória (R\$ 668,17) e Rio de Janeiro (R\$ 665,60). Apesar da alta em novembro, as capitais do Norte e Nordeste obtiveram valores menores: Aracaju (R\$ 473,26), Salvador (R\$ 505,94) e João Pessoa (R\$ 508,91).

Em relação a novembro de 2020, a cesta básica subiu em todas as capitais, com maiores percentuais anotados em Curitiba (16,75%), Florianópolis (15,16%), Natal (14,41%), Recife (13,34%) e Belém (13,18%). No acumulado de janeiro a novembro deste ano, todas as capitais também registraram alta.

O Dieese estima que o salário mínimo necessário para manter uma família no país deveria ser R\$ 5.969,17, o que corresponde a 5,42 vezes o piso nacional vigente: R\$ 1.100,00. Em outubro, o valor deveria ter sido de R\$ 5.886,50

preços no atacado, medidos pelo Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA). O subíndice teve deflação de 1,16% em novembro, ante uma inflação de 1,9% em outubro.

O Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) também teve queda, mas continuou registrando inflação ao passar de 0,86% para 0,67%. Por outro lado, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que mede o varejo, teve alta ao passar de 0,77% em outubro para 1,08% em novembro.

## REDE

## Venda online lidera gasto no varejo mesmo com reabertura

EDUARDO CUCOLO/FOLHAPRESS

O valor das vendas online do varejo avançou 42% no terceiro trimestre deste ano em relação ao mesmo período de 2020, segundo dados Rede, empresa de meios de pagamento do Itaú Unibanco, divulgados ontem.

O desempenho é superior aos 24% das vendas físicas, apesar do movimento de reabertura das atividades no período após a redução de restrições impostas pela pandemia.

Paula Cardoso, presidente da Rede, afirma que o avanço do online é uma tendência que veio para ficar, uma mudança de comportamento, e diz não acreditar em um movimento de perda de fôlego no uso de meios digitais de pagamento.

"Não vejo, pelo menos no curto prazo, uma desaceleração. Acho que houve realmente uma mudança de comportamento. A gente tem um exército de 80 milhões de brasileiros comprando online. É muita gente", afirma a executiva.

Segundo Cardoso, a participação do online no varejo passou de 4,5% antes da pandemia para cerca de 8%, mas ainda há muito espaço quando comparado com outros países. Ela cita dados da empresa Euromonitor, que apontam participação de 35% na Coreia do Sul e na Inglaterra.

Sobre a evolução dos meios de pagamento, a presidente da

*"O valor das vendas online do varejo avançou 42% no terceiro trimestre deste ano em relação ao mesmo período de 2020"*

Rede destacou o crescimento do Pix e das carteiras digitais e afirmou que o país deve ter um cenário de substituição do uso dos cartões físicos em muito pouco tempo.

"A gente já vê as carteiras digitais tomando um papel bastante forte. A integração de tudo o que possa ser pagamento, focada em uma jornada de serviço de compra, seja online ou físico, é a forma como a gente está vendo essa evolução."

A quantidade de transações com carteiras digitais, especificamente Google pay, Apple pay e Samsung pay, dobrou de julho de 2019 para setembro de 2021, com um gasto médio praticamente estável. Destaca-se o uso em despesas com alimentação, mercados e drogarias e cosméticos. Segundo a Rede, 72% dos usuários são homens e 28%, mulheres.

O levantamento mostra também que, no total, o valor transacionado pelo varejo no terceiro trimestre de 2021 cresceu 27,5% em relação ao mesmo período de 2020 e 11,9% sobre o se-

gundo trimestre deste ano, segundo os dados com a base de clientes da empresa.

## SETORES EM RETOMADA

Na comparação com o mesmo período do ano passado, a Rede destaca questões que refletem a retomada após o pior momento da pandemia com outras que mostram mudanças de comportamento.

No primeiro caso, estão os crescimentos em relação ao mesmo trimestre do ano passado de despesas físicas e online com passagens aéreas (149,9%), hospedagem (109,7%), bares e baladas (94%) e agências de matrimônio e buffets (80%). Todos com desempenho retomando a trajetória anterior à pandemia.

Já as despesas apenas online em restaurantes cresceram apenas 18% em relação ao mesmo período de 2020, mas houve um salto de 428% em relação a 2019, mostrando também um novo comportamento de consumo no país.

Ela destaca ainda segmentos

outros segmentos que em alta, como materiais de construção, móveis de escritório, floriculturas e laboratórios, impulsionados também pelas mudanças de consumo durante a crise sanitária.

Na divulgação dos dados, o economista-chefe do Itaú Unibanco, Mario Mesquita, falou sobre o ambiente macroeconômico no período, marcado por uma queda do PIB (Produto Interno Bruto) de 0,1% em relação ao trimestre anterior.

Mesquita destacou o indicador de atividade do banco (Idat), que mostrou, no período, a primeira queda não relacionada diretamente com as medidas de isolamento provocadas pela pandemia.

Segundo ele, o indicador perdeu dinamismo desde meados de setembro, o que estaria relacionado, principalmente, ao avanço da inflação, que afeta a confiança das famílias e reduz o seu poder de compra.

"A gente acha que isso explica o fato de o Idat estar andando de lado desde meados de setembro, período em que houve aumento da mobilidade."

Ele afirma que parte do crescimento econômico de 4,7% previsto neste ano pelo banco pode ser transferido para 2022 a depender do ritmo de retomada de diversos setores. Para o próximo ano, a expectativa do Itaú é uma contração de 0,5%.

<p>Diário do Acionista www.diariodoacionista.com.br</p>		<p>Administração - Redação</p>		<p>ACESSE NOSSO SITE</p>
<p>Administração, redação e departamento comercial</p>		<p>CESAR FIGUEIREDO - Diretor   FELIPE SOARES - Diretor</p>		
<p>Rio de Janeiro   São Paulo</p>		<p>PAULO DETTMANN - Editor Chefe   HAROLDO PAULINO - Diagramação</p>		
<p>Av. Presidente Vargas, 962, sala 908 Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002 Tels.: (21) 3556-3030 / 96865-1628 - Cláudio 99539-3634 - Vivo</p>		<p>redacaodiariodoacionista@gmail.com</p>		
<p>Rua Olímpias, 205 - 4º andar Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000 Tel.: (11) 2655-1899</p>		<p>PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com SERVIÇOS NOTICIOSOS: Folhapress e Agência Brasil</p>		
<p>DocuSigned by: AUTENTICO Acionista 6BF767B5095F4B6...</p>		<p>08-dez-21   5:56 AM BRT</p>		

## PRIVATIZAÇÃO

# Guedes diz que não vende Petrobras neste mandato

DIANA TOMAZELLI/FOLHAPRESS

Após o presidente Jair Bolsonaro (PL) indicar vontade de privatizar a Petrobras no momento em que a alta nos preços dos combustíveis incomoda o Plano, o ministro Paulo Guedes (Economia) disse ontem que a estatal não será vendida, "ao menos neste mandato".

"Todos sabem que eu sou a favor de privatizar todas essas companhias, mas o presidente disse: 'Ok, você pode vender Correios, Eletrobras, subsidiárias que não são o negócio central'. Mas a Petrobras não está na lista de privatizações, ao menos neste primeiro mandato", afirmou o ministro durante evento em inglês promovido pela Eurasia.

Apesar disso, Guedes defendeu a venda da companhia e sinalizou a possibilidade de dividir os recursos arrecadados com as famílias mais carentes como

um "incentivo político" à aprovação da privatização, que requer aval do Congresso.

Segundo o ministro, o governo poderia destinar cerca de 20% do valor arrecadado às famílias mais carentes, enquanto os outros 80% serviriam para reduzir a dívida pública brasileira.

"Quando se fala hoje em privatização, os políticos dizem: 'O que eu ganho isso, o que eu ganho politicamente?'. Que tal reduzir a pobreza no Brasil, isso é um incentivo bom o suficiente?", afirmou.

A indicação de que a Petrobras segue nas mãos do governo, ao menos até o fim de 2022, vem pouco mais de um mês após o presidente se queixar publicamente de não poder direcionar o preço do combustível, mas levar "a culpa" pelo aumento dos valores.

"Já tenho vontade de privatizar a Petrobras, tenho vontade. Vou ver com a equipe da economia o

que a gente pode fazer", disse Bolsonaro no mês de outubro.

Sucessivos aumentos no preço da gasolina e do diesel alimentaram a inflação e pesam negativamente na popularidade do presidente, que pretende buscar a reeleição em 2022.

A política de preços da Petrobras, por sua vez, acompanha a cotação internacional do barril de petróleo e também é influenciada pelo dólar, que também está elevado diante de um real cada vez mais desvalorizado.

No fim de outubro, rumores de que o governo preparava um projeto de lei para privatizar a companhia animaram o mercado financeiro. Os preços das ações da Petrobras dispararam.

A estatal questionou formalmente o governo sobre a existência desses estudos.

No início de novembro, a Petrobras divulgou comunicado ao mercado informando que tanto o Ministério de Minas e

Energia quanto o Ministério da Economia negaram a existência de qualquer decisão relevante nesse sentido.

Apesar da ausência de estudos formais, Guedes disse hoje acreditar que "a opinião pública no Brasil está pronta" para entender que "o ciclo de grandes estatais acabou".

Até agora, no entanto, o governo conseguiu apenas a aprovação da capitalização da Eletrobras no Congresso. Duas estatais foram criadas, uma para cuidar de navegação aérea e outra para concentrar a área nuclear da Eletrobras.

O Congresso ainda discute a privatização dos Correios.

"Sou a favor de privatizar a Petrobras. Não faz sentido ter um país em que o estado é muito rico, temos R\$ 1 trilhão em imóveis, outro trilhão em estatais, R\$ 2 trilhões em recebíveis, um setor público muito rico, com uma população pobre", afirmou.

## SENADO

# Comissão aprova PL para estabilizar preço dos combustíveis

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou ontem o Projeto de Lei (PL) 1.472/2021, que cria um programa para estabilização do preço do petróleo e derivados no Brasil. O projeto visa amortecer os impactos dos aumentos do preço do barril de petróleo e conter a alta nos preços dos combustíveis.

O PL foi apresentado inicialmente pelo senador Rogério Carvalho (PT-SE), e a proposta aprovada foi do senador Jean Paul Prates (PT-RN), na forma de um substitutivo. O texto segue para o plenário.

Segundo o senador Jean Paul, o projeto busca reduzir a volatilidade dos preços do setor e é apenas uma das ferramentas que o governo terá para garantir que os aumentos do barril no mercado internacional não impactem com tanta frequência o país.

O projeto aprovado estabelece alíquotas mínimas e máximas para o Imposto de Exportação do produto, que serão zeradas até o valor do barril atingir US\$ 45. A versão anterior previa que o imposto valeria quando o barril estivesse acima de US\$ 80. Outra mudança é relativa à alíquota máxima, que agora será de até 20%, contra os 12,5% inicialmente previstos.

## ALÍQUOTAS

Pelo substitutivo, a alíquota será de, no mínimo, 2,5% e, no máximo, 7,5%, aplicada apenas sobre a parcela do valor do petróleo bruto acima de US\$ 45 por barril e abaixo ou igual a US\$ 85 por barril. A alíquota passa para, no mínimo, 7,5% e, no máximo, 12,5% quando aplicada sobre a parcela do valor do petróleo bruto acima de US\$ 85

por barril e abaixo ou igual a US\$ 100 por barril.

Para parcelas superiores a US\$ 100 por barril, a alíquota será de, no mínimo, 12,5% e, no máximo, 20% e não incidirá sobre a totalidade dos valores, mas apenas sobre a parcela de preço que exceder os valores mencionados.

Assim, no caso de um barril de US\$ 75, um carregamento exportado resultaria no pagamento de US\$ 0,5 a US\$ 1,5 por barril, ou seja, 0,6% a 2% do valor faturado. Adicionalmente, o texto prevê que pessoas jurídicas que destinem parte da produção para refino no mercado interno possam receber alíquotas diferenciadas na exportação, conforme regulamentação.

Pelo relatório, o Poder Executivo poderá alterar as alíquotas do Imposto de Exportação incidente sobre o petróleo bruto,

obedecendo os limites mínimo e máximo fixados no projeto.

O texto aprovado determina que o Executivo regulamente a uso de bandas de preços, de forma a estabelecer limites para variação de valores de combustíveis, definindo a frequência de reajustes e os mecanismos de compensação. O sistema de banda de preço estipula um limite máximo para as variações dos preços do petróleo no varejo, evitando, assim, aumentos abruptos.

Em seu projeto, o senador Rogério Carvalho propunha que o sistema de bandas fosse viabilizado financeiramente por meio da instituição de um fundo de estabilização. No substitutivo, o fundo passou a ser o Programa de Estabilização, para reduzir a volatilidade dos preços de derivados de petróleo.

## AVIAÇÃO

# AirFrance aumenta a frequência de voos entre SP e Paris em fevereiro

FERNANDA BRIGATTI/FOLHAPRESS

A AirFrance-KLM anunciou ontem a ampliação da oferta de voos entre São Paulo e Paris a partir de fevereiro de 2022.

Em três dos sete dias da semana, a frequência será a mesma do período que antecedeu a crise sanitária, dois voos diários. Atualmente, a companhia tem uma partida diária para a capital francesa a partir da capital paulista.

No Rio de Janeiro, as cinco rotas da AirFrance para Paris passarão a seis, também em fevereiro. A mesma expansão

ocorrerá na operação da KLM. De cinco voos semanais para Amsterdã, a companhia passará a seis em maio do ano que vem.

O anúncio, disse Manuel Flahault, diretor geral do grupo Air France-KLM na América do Sul, vem da percepção de uma tendência positiva na demanda por viagens, puxada principalmente pelo turismo de lazer.

Até a pandemia, viagens de negócios e passeios dividiam igualmente a ocupação dos voos da companhia. Neste ano, a retoma das viagens tem sido puxada pelo turismo de lazer.

Em novembro deste ano, a

AirFrance já havia retomado a linha entre Fortaleza e Paris, com três voos semanais, mesmo nível do pré-pandemia. A KLM ainda não prevê retomar a operação na capital cearense, tampouco o grupo prevê a atuação em outras regiões, no momento.

"Hoje queremos consolidar e fortalecer a operação nessas praças. A reabertura em Fortaleza ainda é muito recente. Somos sempre muito cautelosos", diz Flahault.

"Atuar em outras regiões no Brasil é certamente importante, mas, para isso, temos a Gol", diz Steven van Wijk, diretor co-

mercial do grupo na América do Sul.

O grupo AirFrance-KLM atua em parceria com a companhia aérea brasileira não só em rotas nacionais, mas também em praças como o Uruguai. Cerca de 25% dos voos do grupo são emitidos a partir da parceria com a Gol.

Para o grupo franco-holandês, o momento é de confiança na retomada da atividade econômica, mas também de cautela diante da descoberta da variante Ômicron do coronavírus. Alguns países voltaram a levantar restrições para viagens ou adiaram o fim de medidas.

**SOLD** **Edital de Leilão de Alienação Fiduciária**  
**1º LEILÃO: 13 de Dezembro de 2021, às 09h30min**  
**2º LEILÃO: 23 de Dezembro de 2021, às 13h30min**  
 (\*horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a Público Leilão de modo On-Line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pela Credora Fiduciária GAFISA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 01.545.826/0001-07, nos termos da Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada aos 19/08/2015, firmado com o Fiduciante Avenue Comércio Serviços e Assistência Técnica Eireli ME, CNPJ/MF nº 19.452.337/0001-68, com sede no Rio de Janeiro/RJ, em Primeiro Leilão (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 803.036,09 (Oitocentos e três mil, trinta e seis reais e nove centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel ou imóveis matriculados sob nº 382.249 do 9º Oficial do Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, constituído pela "Sala 601 do Bloco 01, Setor C do prédio situado na Avenida das Américas nº 12900, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta ou descoberta situadas indistintamente nos 2º ou 3º subsolos, ou no pavimento de acesso e correspondente fração ideal de 0,000916 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47766, com medidas e confrontações melhor descritas na respectiva Matrícula", Inscrição Fiscal nº 650834-5 e 0650887-3 (MP), CL 13898-2 e 22013-7, Conforme AV.3 Consta Hipoteca em 1º Grau do imóvel, Imóvel Ocupado, Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 572.996,49 (Quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos - nos termos do art. 27, § 2º da Lei 9.514/97). Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente online. Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net) e se habilitar acessando a página deste leilão, com antecedência de até 01 (uma) hora antes do início do leilão. Dentro de 90 (noventa) dias contados da arrematação, se houver, a VENDEDORA se responsabilizará pelas providências e despesas necessárias ao levantamento das indisponibilidades/restrições averbadas na matrícula do imóvel até a data do leilão. Todos e quaisquer tributos (incluindo IPTU), tarifas, encargos, despesas condominiais, etc, além da regularização de quaisquer restrições que incidam sobre a matrícula (hipoteca, etc) que incidirem sobre o IMÓVEL, até a data do Leilão (inclusive) são de única e exclusiva responsabilidade dos VENDEDORES, e a partir da data do leilão passarão a ser de responsabilidade do ARREMATANTE, independentemente de já terem recebido a posse e/ou lavrado a escritura. Forma de pagamento e demais condições de venda. Veja a íntegra deste Edital na Loja Sold Leilões (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net).

**SOLD** **Edital de Leilão de Alienação Fiduciária**  
**1º LEILÃO: 13 de Dezembro de 2021, às 09h30min**  
**2º LEILÃO: 23 de Dezembro de 2021, às 13h30min**  
 (\*horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pela Credora Fiduciária GAFISA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 01.545.826/0001-07, com sede em São Paulo/SP, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Bloco 2, 3º Andar, Conjunto 32, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, nos termos da Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada aos 19/08/2015, firmado com o Fiduciante Avenue Comércio Serviços e Assistência Técnica Eireli ME, CNPJ/MF nº 19.452.337/0001-68, com sede no Rio de Janeiro/RJ, no dia 13 de Dezembro de 2021, às 09h30min, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 803.036,09 (Oitocentos e três mil, trinta e seis reais e nove centavos - atualizados conforme disposições contratuais), o imóvel matriculado sob nº 382.249 do 9º Oficial do Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, com propriedade consolidada conforme AV.12, constituído pela "Sala 601 do Bloco 01, Setor C do prédio situado na Avenida das Américas nº 12900, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta ou descoberta situadas indistintamente nos 2º ou 3º subsolos, ou no pavimento de acesso e correspondente fração ideal de 0,000916 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47766, que mede em sua totalidade 136,66m de frente, em curva subordinada a um raio interno de 412,016m, mais 6,60m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, concordando com o alinhamento da Avenida César Moran (Comendador), por onde mede 88,86m, mais 9,42m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, concordando com o alinhamento do prolongamento da Rua Luiz Nogueira Gonçalves (Professora)-NR, por onde mede 126,56m e 141,02m a direita, onde confronta com o prédio nº 13000 da Avenida das Américas". Inscrição Fiscal nº 650834-5 e 0650887-3 (MP), CL 13898-2 e 22013-7. Consta conforme F.8 a alienação fiduciária em favor da GAFISA S/A. Conforme AV.10 e AV.11 intimação da devedora para purga da Mora. Conforme AV.3 Consta Hipoteca em 1º Grau do imóvel. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 23 de Dezembro de 2021, às 13h30min, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 572.996,49 (Quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos - nos termos do art. 27, § 2º da Lei 9.514/97). Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente on line. Os interessados deverão se cadastrar através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas nos sites indicados. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. Todos e quaisquer tributos (incluindo IPTU), tarifas, encargos, despesas condominiais, etc, além da regularização de quaisquer restrições que incidam sobre a matrícula (hipoteca, etc) que incidirem sobre o IMÓVEL, até a data do Leilão (inclusive) são de única e exclusiva responsabilidade dos VENDEDORES, e a partir da data do leilão passarão a ser de responsabilidade do ARREMATANTE, independentemente de já terem recebido a posse e/ou lavrado a escritura. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrossim entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. Dentro de 90 (noventa) dias contados da arrematação, se houver, a VENDEDORA se responsabilizará pelas providências e despesas necessárias ao levantamento das indisponibilidades/restrições averbadas na matrícula do imóvel até a data do leilão. Caso haja arrematante em Primeiro ou Segundo Leilão a Carta de Arrematação será lavrada em até 90 (noventa) dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Correrá por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros e etc, despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e à regularização necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. A posse indireta será transmitida ao comprador na lavratura da Carta de Arrematação. No caso de ações (ões) Judicial(is) relativas(s) ao(s) imóvel(is) arrematado(s), que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo COMPRADOR ARREMATANTE, mediante trânsito em julgado, os leilões públicos promovidos pela VENDEDORA ou adjudicação em favor da VENDEDORA, a arrematação do COMPRADOR ARREMATANTE será rescindida, reembolsados pela VENDEDORA os valores pagos pelo COMPRADOR ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o COMPRADOR ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o COMPRADOR ARREMATANTE, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa a formal da VENDEDORA. O arrematante pagará ao ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), o qual o participante deverá declarar ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos para a participação no leilão. O horário mencionado neste edital, na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), catalogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Ficam os Devedores Fiduciários INTIMADOS das designações feitas acima. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.**  
 CNPJ/MF: 23.776.376/0001-98 - NIRE: 33.3.00320997  
**CARTA DE RENÚNCIA: À VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.** Av. Presidente Wilson, 231, salas 1703-parte e 1704-parte, Edifício Austregésio de Athayde, Centro, CEP 20030-021, Rio de Janeiro/RJ Ref.: Carta de Renúncia Eu, Sr. EDUARDO BECHARA DE ROSA, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG 28.830.084-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME 166.813.599-17, residente e domiciliado em São Paulo/SP e com endereço profissional na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, conjuntos comerciais 102, 111 e 112, Itaim Bibi, CEP 04530-001, São Paulo/SP, venho pelo presente apresentar meu pedido de renúncia ao cargo de Conselheiro Suplente da VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A. (CNPJ/ME 23.776.376/0001-98), em caráter irrevogável e irretratável, outorgando à Companhia a mais ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer tempo, seja a que título for, no que se refere ao cargo ao qual ora renuncio, São Paulo, 30 de abril de 2021, EDUARDO BECHARA DE ROSA, Jucebra nº 4068136 em 17/05/2021

**ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA** **MINISTÉRIO DA DEFESA** **PÁTRIA AMADA BRASIL**

**PREGÃO 20/2021**  
 (Aquisição de Material Permanente Áudio e Vídeo)

A União por intermédio da Escola Superior de Guerra - Ministério da Defesa torna Público, para conhecimento dos interessados, através do Pregoeiro nomeado na Portaria ESG - N° 2950, de 14 de julho de 2021, que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO SRP, na forma ELETRÔNICA, tipo Menor Preço, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ÁUDIO E VÍDEO. A sessão pública será realizada no dia 17 de Dezembro de 2021, às 08:30 horas, na forma eletrônica, no portal de compras do governo federal (www.comprasgovernamentais.gov.br).

## PACOTE

# PM anuncia maior investimento em infraestrutura da história: R\$ 139 mi

Secretário de Estado de Polícia Militar, o coronel Luiz Henrique Marinho Pires anunciou ontem, um pacote de obras orçado em R\$ 139 milhões para reformas em todos os batalhões, além da reconstrução do complexo do Comando de Operações Especiais (COE) da PM, na Zona Norte carioca.

Disponibilizado pelo Governo do Estado dentro do orçamento da Secretaria de Infraestrutura e Obras (Seinfra), esse volume de recursos representa o maior investimento em infraestrutura das últimas décadas nas instalações da Polícia Militar do Rio de Janeiro.

O governador Cláudio Castro enviou uma mensagem para os policiais militares:

“Recentemente, eu disse que não havia limites de gastos para a segurança pública, e esse investimento em infraestrutura

para a Polícia Militar é prova disso. Este é o maior investimento feito pelo governo do estado em instalações físicas dos quartéis. Nossos policiais estão nas ruas todos os dias defendendo a sociedade e merecem trabalhar num ambiente que proporcione dignidade e conforto”, afirmou o governador.

O lançamento do pacote de obras foi anunciado durante solenidade na sede do COE, em Ramos, na Zona Norte carioca. Do total de recursos, R\$ 126 milhões serão investidos em reformas de alojamentos e de ranchos (refeitórios), reconstrução de telhados e restauração de fachadas, a fim de melhorar as instalações de 47 unidades operacionais da corporação. Os demais R\$ 13 milhões foram destinados à reconstrução da sede do COE e do Centro de Instrução Especializada e Pesquisa Poli-

cial (CIEsPP), assim como construção e instalação de equipamentos para treinamento de tropas especiais.

Além do secretário Luiz Henrique Pires e do alto comando da corporação, estiveram presentes ao evento, entre outras autoridades, o secretário de Infraestrutura e Obras, Max Rodrigues Lemos; e o presidente da Alerj, deputado André Ceciliano.

“Temos na Polícia Militar quartéis históricos, alguns com mais de 100 anos e que nunca sofreram uma intervenção na sua infraestrutura com essa magnitude. A nossa prioridade são os alojamentos e os ranchos para oferecer dignidade aos nossos policiais”, disse o coronel Luiz Henrique.

Localizados numa vasta área no bairro de Ramos, o COE e o CIEsPP, além da construção de suas novas sedes, passarão a

contar com novos equipamentos necessários para o aperfeiçoamento permanente de tropas especiais: a construções de um ginásio com piscina para treinamento tático, três estandes de tiros, casa de tiro blindada, torres para rapel, entre outros equipamentos.

Em uma segunda etapa, dentro da mesma previsão orçamentária, serão recuperadas as instalações de outras duas unidades do COE: o Batalhão de Ações com Cães (BAC), localizado em Olaria, no Rio, e o Grupamento Aeromóvel (GAM), em Niterói.

Para as obras nos batalhões, estão previstas as reformas de 282 alojamentos de 47 unidades, ranchos de 44 unidades, além de recuperação de telhados e restauração de fachadas de sete unidades.

De acordo com o cronograma traçado, terão prioridade unidades históricas da corporação, cujas instalações são mais antigas e, portanto, mais desgastadas. Fazem parte da lista o 4º BPM (São Cristóvão), 5º BPM (Praça da Harmonia), 6º BPM (Tijuca) e o Batalhão de Polícia de Choque (BPChq), na Cidade Nova.

# Tribunal anula maior condenação contra Eduardo Cunha

JOSÉ MARQUES/FOLHAPRESS

O TRF-1 (Tribunal Regional Federal da 1ª Região), no Distrito Federal, anulou ontem o processo que condenou o ex-presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha (MDB-RJ) à sua maior pena criminal, e enviou os autos à Justiça Eleitoral.

Cunha havia sido condenado em 2018 a 24 anos e dez meses de prisão pelo juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara em Brasília, que o havia considerado culpado pelos crimes de corrupção ativa, lavagem de dinheiro e violação de sigilo funcional.

A acusação era de que houve desvios na Caixa Econômica Federal. A denúncia do Ministério Público Federal, baseada na Operação Sêpsis, apontava um suposto esquema de pagamento de propinas milionárias ao grupo de Cunha, por parte de grupos empresariais, em troca da liberação de aportes do Fundo de Investimentos do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), gerido pela Caixa.

Essas liberações, segundo a acusação, eram manipuladas por aliados de Cunha na Caixa, entre eles o ex-vice presidente do banco Fábio Cleto, primeiro a fechar acordo de delação premiada sobre o caso.

Por unanimidade, a terceira turma do TRF-1 acolheu pedido da defesa que afirmava que a Justiça Federal era incompetente para julgar o processo. Com isso, a ação foi anulada e os autos enviados à Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte. O relator é o juiz federal do TRF-1 Ney Bello.

Além de Cunha, também havia sido condenado no mesmo processo o ex-ministro e ex-presidente da Câmara Henrique Eduardo Alves (MDB-RN).

Em nota, os advogados de Cunha afirmam que a decisão "reconhece, mais uma vez, as gravíssimas irregularidades praticadas no âmbito da Operação Lava Jato".

"Eduardo Cunha foi injustamente condenado, por um juiz absolutamente incompetente. Ficou quase quatro anos preso ilegalmente por conta deste processo agora anulado. Além da grave violação do devido processo, a defesa sustenta a inocência de Eduardo Cunha, acusado e condenado injustamente, com base apenas nas declarações não comprovadas de corrêus delatores", dizem os advogados Aury Lopes Jr. e Délio Lins e Silva Jr.

Sua filha, Danielle Cunha, deve ser candidata ao mesmo cargo no Rio de Janeiro, reduziu o mandato do ex-deputado.

## Nota

### QUEIROZ REAPARECE EM FESTA DE DEPUTADO ALIADO DE FLÁVIO BOLSONARO

O policial militar aposentado Fabrício Queiroz foi um dos convidados presentes à festa de aniversário do deputado estadual Rodrigo Amorim (PSL-RJ) no domingo passado na quadra da escola de samba Salgueiro, na zona norte do Rio de Janeiro. Aliado de Flávio Bolsonaro (PL-RJ), Amorim posou para foto com o ex-assessor do senador, acompanhado do irmão, o vereador Rogério Amorim (PSL-RJ), e do PM Luiz Carlos Chagas de Souza Junior, o Chagas Bola. "Não faço política com traição ou abandono. O Queiroz foi importante na campanha de 2018, bem como na de 2016, quando fui vice na chapa de Flávio Bolsonaro. Jamais vou tratá-lo com ingratidão, haja o que houver. Se o Ministério Público considera que ele deve alguma explicação à Justiça, que seja feito na forma da lei. Mas não se deixa um soldado para trás", disse o deputado. A festa reuniu alguns deputados da bancada conservadora na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, entre eles, Márcio Pacheco (PSC-RJ), líder do governador do estado, Cláudio Castro (PL). O senador não esteve presente.

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA TEADIT E OUTRAS EMPRESAS ASSOCIADAS LTDA.  
EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA  
CNPJ nº 27.659.753/0001-40 NIRE nº 3340000037-4  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A Liquidante da Cooperativa, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, convoca os associados remanescentes da Cooperativa, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará na sua sede, na Avenida Pastor Martin Luther King Jr nº 893 parte - Colégio - Rio de Janeiro - RJ, no dia 10 de janeiro de 2022, em convocação única às 14:00 horas, em virtude do número incerto de associados remanescentes. Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária deliberará sobre o seguinte: 1- Prestação de contas final da cooperativa; e 2- Assuntos de interesse geral.  
Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2021.  
Mônica Cristine de Souza Ferreira

**ÁGUA VERMELHA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
CNPJ/ME nº 26.855.869/0001-01 - NIRE nº 3330033207-3

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25/11/2021 - Data, Hora e Local.** No dia 25/11/2021, às 10:00hs, na sede da Água Vermelha Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº 110, Sala 945, Botafogo, CEP 22.290-240. **Mesa:** Presidente - Sr. Rodrigo Costa Rocha; Secretário - Sra. Ana Paula Pousa Bacalchuc. **Presenças:** Acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia ("Acionistas"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação e Instalação:** O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, esclarecendo que, face ao disposto no art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), estava dispensada a convocação da Assembleia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: 1. Realização de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, da 1ª (primeira) emissão da Companhia, no valor total de R\$ 23.500.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos mil reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Oferta Restrita" e "Instrução CVM 476", respectivamente), com o objetivo de financiar o desenvolvimento, a construção e a operação do projeto de implantação, pela Companhia, das instalações de transmissão de energia elétrica, compostas pelo Compensador Estático de Reativos, em 500 kV, +150+300 Mvar, na Subestação Padre Paraíso 2, localizada no Estado de Minas Gerais ("Projeto"). 2. Outorga das seguintes garantias relacionadas à fase operacional do Projeto, bem como celebração dos respectivos instrumentos de garantia pela Companhia, conforme características, termos e de garantia condições a serem estabelecidas na Escritura de Emissão (conforme abaixo definida) e nos instrumentos correspondentes, para assegurar o pontual e integral pagamento das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da Escritura de Emissão (conforme abaixo definida): (i) Cessão fiduciária, pela Companhia, de conta corrente de movimentação restrita de titularidade da Companhia ("Conta Vinculada") e todos os direitos creditórios sobre os valores depositados na Conta Vinculada ("Contrato de Cessão Fiduciária"); e (ii) Compromisso de aporte de capital (ESA) dos Acionistas, por meio de realização de aumento de capital da Companhia com subscrição e integralização de novas ações emitidas pela Companhia ("Compromisso de Aporte de Capital"). 3. Autorização à diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação e formalização das deliberações abaixo. **Deliberações:** O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e discussão sobre as matérias da ordem do dia, que foram aprovadas pelo Acionista, sem restrições, objeções ou oposições, conforme segue: 1. Aprovar, nos termos da Lei das S.A., a realização da Emissão e da Oferta Restrita, nos termos da "Instrução Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações de Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, de Água Vermelha Transmissora de Energia S.A." entre a Companhia e, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"), a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente). A Emissão e a Oferta Restrita terão as seguintes características: (a) Número da Emissão: As Debêntures representam a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia; (b) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R\$ 23.500.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos mil reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); (c) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 2.350 (duas mil trezentas e cinquenta) Debêntures; (d) Série: A Emissão será realizada em série única; (e) Valor Nominal Unitário: As Debêntures terão Valor Nominal Unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (f) Comprovação de Titularidade das Debêntures: Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures, emitido pelo escriturador. Adicionalmente, será reconhecido, como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato emitido pela B3, conforme o caso, em nome do Debenturista, com relação às Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; (g) Conversibilidade, Tipo e Forma: As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, nominativas e escrituradas, sem emissão de caules e certificados; (h) Forma de Subscrição e Integralização: As Debêntures serão subscritas e integralizadas em uma única data, pelo Valor Nominal Unitário ("Data de Integralização"). Caso não ocorra a subscrição e a integralização da totalidade das Debêntures na Data de Integralização por motivos operacionais, esta deverá ocorrer, imprerivelmente, em até 1 (um) Dia Útil contado da primeira Data de Integralização. Nesse caso, o preço de subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da respectiva Remuneração, calculados pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização, utilizando-se, para tanto, 8 (oito) casas decimais, sem arredondamentos, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 ("Preço de Subscrição"); (i) Data de Emissão: A data de emissão das Debêntures é aquela definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); (j) Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses em que ocorrer o vencimento ou resgate antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, as Debêntures vencerão em 15 de novembro de 2035 ("Data de Vencimento"); (k) Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Debêntures será atualizado monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), apurado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), desde a primeira Data de Integralização até a data do efetivo pagamento ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária incorporado ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso ("Valor Nominal Unitário Atualizado"), e calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; (l) Remuneração das Debêntures: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, e, em qualquer caso, correspondentes a maior taxa entre: (i) 5,75% (cinco inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) ao ano calculado sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures a partir da Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, ou da Data de Incorporação de Juros, conforme o caso, e pagos, ao final de cada Período de Capitalização das Debêntures (conforme abaixo definido), calculado em regime de capitalização composta pro rata temporis, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, de acordo com a fórmula abaixo; e (ii) à variação acumulada IPCA, apurado e divulgado mensalmente pelo IBGE de forma que tal produtorio, em tal data, corresponda ao produtorio da NTN-B 2030 com Juros Semestrais e remuneração de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento). A taxa da NTN-B 2030 será baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding, calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Integralização das Debêntures ou a data de pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração" ou "Juros Remuneratórios"). A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; (m) Amortização Programada das Debêntures: O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado sempre nos meses de maio e novembro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 15 de maio de 2023 e a última em 15 de novembro de 2035, conforme cronograma descrito na Escritura de Emissão ("Datas de Amortização das Debêntures"); (n) Período de Capitalização, Incorporação de Juros e Pagamento da Remuneração: Considera-se "Período de Capitalização" o intervalo de tempo que se inicia: na primeira Data de Integralização das Debêntures (inclusive) e termina em 15 de outubro de 2022 ("Data de Incorporação de Juros") (exclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização ("Primeiro Período de Capitalização"). Após a Data de Incorporação de Juros, o Período de Capitalização será o intervalo de tempo que se inicia na Data de Incorporação de Juros ou na Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, e termina na próxima Data de Pagamento da Remuneração (exclusive). A Remuneração devida na Data de Incorporação de Juros será capitalizada, incorporando-se automaticamente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures. Fica desde já certo que a Remuneração relativa aos demais Períodos de Capitalização será paga sempre no dia 15 (quinze) dos meses de maio e novembro de cada ano, nos termos da Cláusula 5.19.3, da Escritura de Emissão. Sem prejuízo dos pagamentos de eventual vencimento ou resgate antecipado das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, observado o Primeiro Período de Capitalização de 12 (doze) meses, a partir da Data de Emissão, nos meses maio e novembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de novembro de 2022 e o último, na Data de Vencimento das Debêntures, conforme cronograma descrito na tabela disposta na Escritura de Emissão e observadas as Datas de Incorporação de Juros (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração"); (o) Repactuação Programada: Não haverá repactuação programada das Debêntures; (p) Amortização Extraordinária Facultativa: As Debêntures não estarão sujeitas à amortização extraordinária facultativa pela Companhia; (q) Aquisição Facultativa: Após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, observado o disposto nos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 12.431, as Debêntures poderão ser adquiridas pela Companhia, no mercado secundário, a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário Atualizado, devendo o fato constar do relatório de administração e das demonstrações financeiras, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário Atualizado, desde que observe as regras expedidas pela CVM. As Debêntures que venham a ser adquiridas nos termos deste item poderão: (i) desde que permitido pela regulamentação aplicável, ser canceladas, observado o disposto na Lei 12.431, nas regras expedidas pelo CMN e na regulamentação aplicável; (ii) permanecer na tesouraria da Companhia; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores de Atualização Monetária e Juros Remuneratórios das demais Debêntures. Na hipótese de cancelamento das Debêntures, a Escritura de Emissão deverá ser editada para refletir tal cancelamento, sem necessidade de nova aprovação societária da Companhia para tanto; (r) Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, seu exclusivo critério, a qualquer tempo, e desde que seja expedida regulamentação neste sentido pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), nos termos do inciso II, do parágrafo primeiro do artigo 1º da Lei 12.431, no prazo médio ponderado de 4 (quatro) anos ou no prazo que vier a ser regulamentado pelo CMN, realizar o resgate antecipado total das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). O valor a ser pago pela Companhia aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado Facultativo será equivalente Valor Nominal Unitário Atualizado, objeto de resgate, acrescida da Remuneração calculada pro rata temporis, a partir da primeira Data de Integralização das Debêntures e/ou da Data de Incorporação de Juros da Data de Pagamento da Remuneração até a data do resgate; (s) Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impositividade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso ou notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, a: (i) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido calculados pro rata temporis; e (ii) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago ("Encargos Moratórios"); (t) Local de Pagamento: referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão serão realizados pela Emissora, (i) no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal Unitário Atualizado, à Remuneração e aos Encargos Moratórios, e em relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio da B3; ou (ii) para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio do escriturador ou, com relação aos pagamentos que não possam ser realizados por meio do escriturador, na sede da Emissora, conforme o caso; (u) Vencimento Antecipado: As Debêntures poderão ser antecipadamente vencidas na hipótese de ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão) a ser previsto na Escritura de Emissão, observados os termos e condições lá definidos; (v) Garantias: Em garantia do correto, fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações da Emissora e demais cobrigados e garantidores perante o Debenturista, principais e acessórias, presentes ou futuras, seja na data de vencimento originalmente pactuada, seja em ocorrência de um vencimento antecipado, de todo o qualquer montante referente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, Juros Remuneratórios, encargos ordinários e/ou Encargos Moratórios e demais montantes devidos pela Companhia e demais cobrigados e garantidores perante o Debenturista no âmbito da Escritura de Emissão e dos demais documentos a ela relacionados perante o Debenturista, incluindo ainda, mas não se limitando, a penalidades, despesas, custas, honorários contratuais razoáveis, honorários arbitrados em Juízo, comissões e demais encargos contratuais e legais previstos, conforme venham a ser prorrogados, alterados e/ou adicionados de tempos em tempos, sendo prestada cessão fiduciária sobre os direitos creditórios emergentes da Conta Vinculada, a ser indicada no Contrato de Cessão Fiduciária, bem como todos os depósitos e recursos mantidos ou a serem mantidos na Conta Vinculada, a qualquer tempo, inclusive os investimentos realizados com esses recursos, seus frutos e rendimentos, sendo que o valor depositado na Conta Vinculada sempre deverá corresponder à próxima parcela de pagamento dos Juros Remuneratórios; e (w) Compromisso de Aporte de Capital: A Vinci Infra Transmissora Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura e a Vinci Infra Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, atuais acionistas da Companhia, se obrigam, de forma irrevogável e irretroativa, perante o Agente Fiduciário, a realizar aporte adicional de recursos em moeda corrente nacional na Companhia, conforme o disposto no Contrato de Aporte de Capital. 2. Aprovar a outorga das garantias listadas no item "2" da Ordem do Dia, bem como aprovar a celebração do Contrato de Cessão Fiduciária e do Compromisso de Aporte de Capital. 3. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações tomadas nos itens (i) e (ii) acima, incluindo, sem limitações, outorga de procurações, declarações, solicitações e contratação de prestadores de serviços no âmbito da Emissão e da Oferta Restrita, bem como a ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela Diretoria da Companhia para a implementação da Oferta Restrita, da Emissão e da constituição das garantias necessárias. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e vai por todos os presentes assinada. **Assinaturas: Mesa:** Presidente - Sr. Rodrigo Costa Rocha; Secretário - Sra. Ana Paula Pousa Bacalchuc. **Acionistas:** (i) Vinci Infra Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, neste ato representado por sua gestora, Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda.; e (ii) Vinci Infra Transmissora Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, neste ato representado por sua gestora, Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda. Rio de Janeiro, 25/11/2021. **Rodrigo Costa Rocha** - Presidente; **Ana Paula Pousa Bacalchuc** - Secretário. **Acionistas:** Vinci Infra Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura; Vinci Infra Transmissora Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura. JUCERJIA: Certifico o arquivamento em 03/12/2021 sob o nº 00004659758, Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

## CPI DA COVID

# Bolsonaro vai sofrer novo pedido de impeachment

MÔNICA BERGAMO/FOLHAPRESS

O ex-ministro da Justiça Miguel Reale Júnior, um dos autores do processo que levou ao impedimento de Dilma Rousseff (PT), protocola hoje, na Câmara dos Deputados, um pedido de impeachment contra Jair Bolsonaro (PL).

A petição se baseia nos crimes apontados pela CPI da Covid, que encerrou os trabalhos em outubro deste ano.

Entre as hipóteses citadas estão o desrespeito ao valor da vida e da saúde e a falta de decoro praticados por Jair Bolsonaro ao longo da pandemia de Covid-19.

Também estão na mira a propagação da ideia de imunização de rebanho e a campanha contrária a medidas para evitar o contágio pelo novo coronavírus - como a contenção de aglomerações, a adoção do uso de máscaras e a adesão à vacina.

"Eu não posso pautar as minhas ações pelas reações eventuais do presidente da Câmara", afirma Reale sobre o aceite do pedido na Casa.

Aliado de Jair Bolsonaro, o

presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), é a figura a quem cabe fazer uma primeira análise dos pedidos de impeachment contra o presidente da República, podendo aceitar ou rejeitar esses pedidos.

No entanto, a exemplo de Rodrigo Maia (sem partido-RJ), que deixou o posto em janeiro deste ano, Lira não opta por nenhum dos dois caminhos, mas por um terceiro: os pedidos seguem indefinidamente em análise, ou seja, na gaveta.

"Em face do que foi constatado pela CPI, não era possível não formular o pedido. Cada um compõe a sua história. Nós compomos a nossa agindo de acordo com a nossa consciência. O (Arthur) Lira comporá a história dele agindo ou se omitindo", afirma Miguel Reale Júnior.

"Da mesma forma como não se sabia se teria potencial ou não (o pedido de impeachment) da Dilma, não se sabe (o que ocorrerá com o pedido contra Bolsonaro). Mas nós não estamos preocupados com ter ou não ter [potencial], mas em cumprir com nossa obrigação", segue o jurista. O pedido de impeachment é

oriundo de parecer elaborado por um grupo de juristas coordenado por Reale, ainda durante os trabalhos da CPI da Covid no Senado. Eles chegaram a sugerir tipificações para os crimes que foram apurados pelo colegiado.

Assinam a petição nomes como José Carlos Dias, Belisário dos Santos Junior, Walter Maierovitch, Floriano de Azevedo Marques, José Rogério Cruz e Tucci, Miguel Jorge, Aloyso Lacerda Medeiros, Clito Fornaciari Júnior e Mario Barros García.

A entrega do pedido à Câmara deve contar com a presença dos senadores Omar Aziz (PSD-AM), Renan Calheiros (MDB-AL), Raulo de Faria (Rede-AP) e Simone Tebet (MDB-MS), que integraram a CPI da Covid.

Instalada para investigar as ações e omissões no enfrentamento da pandemia mais letal da história, que soma mais de 600 mil mortes no Brasil, a CPI da Covid chegou ao fim com a aprovação de relatório que atribui crimes ao governo federal e pede a responsabilização de vários agentes, sobretudo do próprio presidente da República, Jair Bolsonaro.

## DENÚNCIA VAZIA

## MPF cita prescrição e manda arquivar caso tríplex atribuído a Lula

O MPF (Ministério Público Federal) reconheceu a prescrição do processo contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no caso do tríplex de Guarujá (SP). A decisão foi assinada ontem pela procuradora da República Márcia Brandão Zollinger.

Na ação, o ex-presidente é acusado de lavagem de dinheiro e corrupção. A prescrição foi consentida pelo MPF com a argumentação de que o STF (Supremo Tribunal Federal) já havia anulado as condenações de Lula - decisão do plenário da Corte proferida em abril de 2021.

De acordo com o Ministério

Público, o STF "decretou a nulidade de todos os atos decisórios" do então juiz federal Sergio Moro, "razão pela qual foram tornados sem efeito todos os atos que consubstanciaram marcos interruptivos da prescrição".

Em decisão de junho deste ano, o STF entendeu, por 7 votos a 4, que Moro foi parcial ao julgar o ex-presidente no processo do tríplex. Com isso, as provas colhidas no caso foram consideradas inválidas. Antes, em abril, o Supremo já havia decidido anular as condenações de Lula sentenciadas pela Justiça Federal de Curitiba.

## JAIR RENAN

## PF quer usar dados sobre milícias digitais em inquérito contra O4

CAMILA MATTOSO/FOLHAPRESS

Os investigadores responsáveis pela apuração sobre os negócios de Jair Renan, filho do presidente Jair Bolsonaro (PL), querem utilizar informações do inquérito das milícias digitais.

A delegada Denisse Ribeiro, segundo mostra os documentos do inquérito, recebeu o pedido de compartilhamento da superintendência da PF no Distrito Federal. Caberá ao ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), decidir se autoriza ou não o compartilhamento.

O motivo do pedido é a citação ao empresário Allan Lucena nos dois casos. Ele seria parceiro comercial de Jair Renan e no caso das milícias digitais aparece em conversas com o jornalista bolsanarista Oswaldo Eustáquio. Ao pedir o compartilhamento, os investigadores do caso de Jair Renan afirmam que o inquérito que ele é alvo indica para recebimentos pelo filho do presidente "de vantagens de

empresários com interesses, vínculos e contratos com a Administração Pública Federal e Distrital sem aparente contraprestação justificável dos atos de gratiosidade". Segundo a PF, o núcleo empresarial investigado no caso do O4 "apresenta cerne em conglomerado minerário/agropecuário, empresa de publicidade e outros empresários". Conforme publicou o jornal Folha de S.Paulo, a PF abriu em março um inquérito para investigar os negócios envolvendo Jair Renan. A apuração mira uma empresa do O4 e sua atuação junto ao governo federal.

A revista Veja mostrou em novembro que Jair Renan deu início a sua vida de empresário atuando para conseguir uma audiência em um ministério para tratar de interesses comerciais de um de seus patrocinadores.

O filho de Bolsonaro e o sócio ganharam um carro elétrico do grupo empresarial um mês antes de intermediar a reunião, de acordo com a reportagem. Segundo o jornal O Globo, o veículo é avaliado em R\$ 90 mil.

## NOVA VARIANTE

# Governo cobrará quarentena de 5 dias de viajantes não vacinados

MATEUS VARGAS/FOLHAPRESS

O governo Jair Bolsonaro (PL) decidiu exigir uma quarentena de cinco dias de viajantes não vacinados que entrarem no Brasil. Pela nova regra, quem apresentar o certificado de imunização pode cruzar a fronteira apenas com o resultado negativo do teste para a Covid.

A mudança foi anunciada ontem pelos ministros Ciro Nogueira (Casa Civil), Marcelo Queiroga (Saúde) e Bruno Bianco (Advocacia-Geral da União) e contraria o discurso negacionista de Bolsonaro.

Hora antes, em evento no Pa-

lácio do Planalto, o presidente comparou o passaporte da vacina a uma coleira.

"Essa coleira que querem coloca no povo brasileiro. Cade a nossa liberdade? Prefiro morrer do que perder a minha liberdade", disse Bolsonaro.

Os viajantes não vacinados devem realizar um teste para a Covid-19 no quinto dia de isolamento. Se o resultado for negativo, podem circular no Brasil. Ainda não há detalhes sobre como será organizada e fiscalizada a quarentena dos não vacinados.

O governo também decidiu reabrir as fronteiras terrestres a quem estiver vacinado. Não fi-

cou claro se as regras serão iguais para quem entra por terra ou voos. Os ministros não quiseram responder as perguntas da imprensa.

Como revelou o jornal Folha de S.Paulo, a Anvisa sugeriu, em 12 de novembro, a cobrança da vacinação ou a imposição de quarentena de quem entra no Brasil. A pressão pelo controle mais rígido das fronteiras aumentou com a descoberta da variante Ômicron.

Na prática, o governo aceitou o cerne da proposta da Anvisa, apesar da retórica negacionista de Bolsonaro.

Para contornar o discurso de

Bolsonaro, os ministros evitaram o termo "passaporte da vacina" e destacaram que pessoas não imunizadas têm a opção de fazer quarentena no Brasil. No quinto dia, se tiverem o exame negativo para Covid, estariam liberadas.

"Nesse contexto que estamos espreitados pela variante Ômicron, que não sabemos ainda o total potencial, (vamos) requerer que indivíduos não vacinados cumpram quarentena de cinco dias. E após essa quarentena realizariam teste, sendo negativo, poderiam normalmente, no caso de estrangeiros, aproveitar todas as belezas desse nosso grande Brasil", disse Queiroga.

## CÂMARA

# Projeto das fake news que cobra big techs avança e segue para plenário

DANIELLE BRANT/FOLHAPRESS

O grupo de trabalho na Câmara concluiu ontem a votação do projeto das fake news, relatado pelo deputado Orlando Silva (PC do B-SP), mas o texto só deve ser apreciado em plenário pelos deputados no ano que vem.

Os parlamentares avaliaram alterações propostas ao relatório principal de Orlando Silva, aprovado na última quarta-feira por 7 votos a 4.

Apesar da resistência das chamadas big techs - gigantes da tecnologia como, Google, Amazon e Facebook -, o projeto de lei mantém obrigações que, na prática, obrigam essas empresas a tornarem seus negócios mais transparentes para o usuário.

Veículos que produzem conteúdo jornalístico, por exemplo, terão de receber pagamento sempre que esse material for veiculado pelas plataformas digitais. Como até hoje não havia previsão legal para essa cobrança, os grupos de mídia tinham de negociar caso a caso com esses gigantes.

O deputado amenizou trechos criticados no texto apreciado pelo Senado, como a rastreabilidade de mensagens e a identificação de usuários em caso de denúncias. Para facilitar a aprovação, ele incluiu algumas das sugestões de membros do grupo.

O texto, agora, segue para o plenário, onde ainda pode sofrer mudanças. Depois, volta ao Senado.

Na última quinta-feira, ao deixar a reunião de líderes partidários, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), disse que o projeto não tinha sido debatido.

"Orlando fez um trabalho muito extenso, muito amplo, de quase dois anos de discussão. E como é assunto muito polêmico, modificado quase todos os dias, um assunto que evoluiu muito, com as informações via internet, com todos os seus efeitos e causas, e não só fake news, mas toda a abrangência de plataformas, isso tem que vir bem maduro e deve ficar realmente para o início do ano que vem", disse Lira.

Na reunião do grupo de trabalho, Orlando Silva disse ter conversado com Lira, que sina-

lizou que a pauta da Câmara teria dois ou três temas até o fim do ano.

O relator quer conversar com líderes para tentar votar o texto ainda neste ano, mas ressaltou que também pretende dialogar com o Senado, considerando que o texto volta para a Casa vizinha.

Nesta terça, o presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Luís Roberto Barroso, criticou a disseminação de informações falsas após receber o prêmio Transparência e Fiscalização Pública da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Ele afirmou que a questão das campanhas de desinformação é um "fenômeno de nosso tempo".

não estava ocupado. As vítimas estavam no outro prédio, de três andares. As construções eram irregulares, segundo a prefeitura. A Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros ainda não informaram as causas dos desabamentos. Não foi possível determinar, por exemplo, qual dos dois imóveis caiu primeiro e se o acidente foi provocado pelas chuvas das últimas horas na cidade. As horas que antecederam a queda dos imóveis foram de muita chuva em Belo Horizonte e na região metropolitana. Choveu forte na capital ao longo de toda a segunda-feira passada.

## Nota

### PRÉDIOS DESABAM E CAUSAM DUAS MORTES EM BELO HORIZONTE

Um homem e uma criança de um ano e oito meses morreram no início da madrugada desta terça-feira após o desabamento de dois prédios no bairro Jaqueline, zona norte de Belo Horizonte, em Minas Gerais. Outras três pessoas, entre elas a mãe da criança que morreu, foram socorridas com ferimentos e levadas para hospitais da região. Um dos prédios, com quatro andares,

DocuSigned by:

Autentica  
Acionista

6BF767B5695F4B6...

DS

AUTENTICIDADE GARANTIDA  
ao fazer o download em nosso site  
www.diariodacionista.com.br

## REPASSES

## SP autoriza R\$ 130 mi para Hospital de Clínicas e Instituto do Câncer

O Vice-Governador Rodrigo Garcia autorizou ontem o repasse de R\$ 130 milhões para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP e o Instituto do Câncer de São Paulo. O recurso será utilizado para custeio e contratação de 1,3 mil novos funcionários. Durante o evento, Rodrigo Garcia agradeceu aos profissionais de saúde pelo trabalho e empenho durante o enfrentamento da pandemia do coronavírus.

"Estamos aqui repondo R\$ 28 milhões para que o Icesp feche as contas no fim do ano de 2021 e autorizando para o HC esses R\$ 102 milhões que vão permitir a contratação de mais de 1.300 funcionários", destacou Rodrigo Garcia. "Nós enfrentamos os piores momentos da pandemia ao lado de todos vocês e esperamos a partir de 2022 um ciclo virtuoso de investimentos. Aquilo que era já prioridade, que era cuidar da saúde, a pandemia nos mostrou que essa prioridade foi renovada: não há limites para que a gente possa melhorar nosso sistema de saúde", completou.

Os repasses anunciados pelo Governo do SP incluem mais de R\$ 102 milhões para o complexo do Hospital das Clínicas da FMUSP, que serão aplicados na contratação de 1,3 mil profissionais, sendo 160 médicos, 300 enfermeiros, 690 técnicos de enfermagem e 150 profissionais de demais áreas da saúde.

O investimento em recursos humanos tem como objetivo ampliar e retomar os atendimentos em todos os institutos do HC, principalmente pa-

ra as demais patologias além da Covid-19. As contratações começam já neste mês e todos os profissionais devem integrar o corpo de colaboradores até o final do primeiro semestre de 2022.

Os outros R\$ 28 milhões extras serão repassados pela Secretaria de Estado da Saúde para complementar os recursos de custeio de 2021 do Instituto do Câncer de São Paulo, que é referência nacional em atendimentos em oncologia.

"O Hospital das Clínicas exerceu um papel fundamental durante a pandemia de Covid-19, sendo referência nacional no enfrentamento da doença. Agora, com este incremento financeiro do Governo de SP, poderá ampliar e retomar a assistência a outras especialidades médicas", destacou o Secretário de Estado da Saúde, Jean Gorinchteyn.

## AGRADECIMENTO

Durante o evento, Rodrigo Garcia agradeceu aos profissionais pela atuação durante a crise sanitária da pandemia do coronavírus. "Estamos com a pandemia controlada e SP dando exemplo, para o Brasil e para o mundo, de determinação, resiliência. Não são os recursos públicos, não são os remédios ou os equipamentos, mas são as pessoas, os profissionais de saúde, que fizeram a diferença aqui no Estado de SP. Então uma palavra de agradecimento em meu nome, em nome do Governador João Doria e da população, a tudo o que vocês fizeram no enfrentamento da pandemia", ressaltou o Vice-Governador.

## COVID-19

## Ômicron faz cidades do ABC proibirem Réveillon e carnaval

As sete cidades do ABC Paulista decidiram proibir a realização das festas de Réveillon e do carnaval em ambientes públicos e privados. A decisão foi tomada por unanimidade na manhã de ontem entre os sete prefeitos que fazem parte do Consórcio Intermunicipal Grande ABC. O grupo é formado por Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo e São

Cetano do Sul. Em nota, o consórcio disse que a decisão foi tomada por causa da variante Ômicron do novo coronavírus, que na semana passada teve três casos confirmados em São Paulo: o de um casal de missionários, que está em isolamento domiciliar na casa de parentes na capital paulista, e de um homem de Guarulhos, também isolado em sua residência.

"Em relação a outros eventos, a realização será permitida desde que sigam as recomendações sanitárias vigentes em cada município no período em que forem realizados, sem público em pé", disse o consórcio, em nota. "O objetivo é evitar aglomerações que poderiam favorecer a transmissão do vírus e uma nova onda de Covid-19." Na última sexta-feira, o prefeito Orlando Morando (PSDB) já havia proibido eventos de Réveillon em São Bernardo do Campo - a tradicional tenda de Natal também não será realizada neste ano por causa da Ômicron.

Por decreto, o tucano também voltou a limitar o horário de funcionamento de estabelecimentos na cidade. A partir da próxima segunda-feira, o comércio, -inclusive shop-

ping centers-, bares, restaurantes, lojas de conveniências, locais de shows e bufês terão de fechar as portas às 13h. Também estão proibidas a realização de eventos e shows com pessoas em pé.

No estado de São Paulo, desde novembro, todas as atividades estão liberadas sem restrições de horário, capacidade, ou obrigatoriedade para que as pessoas fiquem sentadas.

As demais seis cidades do ABC não irão fazer restrições de horário, mas vão manter a obrigatoriedade do uso de máscaras ao menos até o início de janeiro, quando o tema será reavaliado pelo colegiado. Com o surgimento da variante ômicron, o governo paulista decidiu na quinta-feira passada manter obrigatório o uso de máscaras em espaços abertos no estado. A mesma decisão foi tomada pela Prefeitura de São Paulo, que ainda cancelou o Réveillon - o futuro do Carnaval na cidade segue incerto. A corrida de São Silvestre ocorrerá.

O governador João Doria (PSDB) suspendeu a flexibilização da utilização de máscaras, que entraria em vigor no próximo dia 11, a pedido do Comitê Científico. O comitê fez a recomendação devido à confirmação no estado de três casos de pessoas infectadas com a nova cepa.

Na semana passada, o secretário estadual de Saúde de São Paulo, Jean Gorinchteyn, afirmou que as cidades devem levar em consideração a confirmação de casos da variante ômicron, ao ser questionado se o governo recomendaria aos municípios o cancelamento das festas de fim de ano.

## CONGRESSO

## Chile aprova casamento gay e adoção de filhos

SYLVIA COLOMBO/FOLHAPRESS

O Congresso chileno aprovou ontem o projeto de lei que permite o casamento gay e a adoção de filhos por casais do mesmo sexo no país. O texto, aprovado no Senado com 21 votos a favor, 8 contra e 3 abstenções, também passou pela Câmara, que ratificou as mudanças realizadas na Câmara alta.

Segundo o senador Pedro Araya, líder da comissão que sugeriu mudanças à proposta, as discrepâncias estavam relacionadas a pontos como designação da filiação em documentos, direitos trabalhistas e atualização da lei de identidade de gênero, que, quando foi redigida, não contemplava o matrimônio gay.

Uma das restrições indicadas pelo órgão foi a limitação do número de pais de uma criança a

apenas dois, pois havia uma brecha no texto anterior que permitia que a adoção se desse por um grupo de pessoas.

No caso de filhos gerados por meio de técnicas de reprodução assistida, a filiação é limitada às duas pessoas que se submetem ao processo. Continua sendo proibida a utilização de bargas de aluguel.

O projeto de lei já havia sido aprovado pelos deputados no último dia 23, por 101 votos a favor, 30 contra e 2 abstenções. Nesta terça, a Câmara apoiou as mudanças propostas pelo Senado, desta vez com 82 votos a favor, 20 contra e 2 abstenções. Agora, o projeto aguarda a chancela do presidente Sebastián Piñera, que, próximo à eleição de seu sucessor, já se mostrou a favor da lei, que quer deixar como um legado.

O Chile, um dos últimos paí-

ses a aprovar o divórcio, em 2004, só reconhecia a união entre pessoas do mesmo sexo por meio do Acordo de União Civil. O mecanismo, porém, é considerado limitado em relação a questões sucessórias e de pensões e não prevê o direito de os casais terem filhos.

Agora, o Chile se torna a oitava nação latino-americana na qual o matrimônio igualitário é garantido pela Justiça, depois de Argentina, Colômbia, Costa Rica, Equador, México - em alguns estados -, Uruguai e Brasil, onde a união civil homoafetiva foi declarada legal pelo Supremo Tribunal Federal em 2011 e permitida por uma resolução do Conselho Nacional de Justiça dois anos depois.

A aprovação se dá a menos de duas semanas do segundo turno das eleições presidenciais, marcado para o dia 19 de dezembro. Disputam a Presidência o es-

querdista Gabriel Boric e o ultradireitista José Antonio Kast. Segundo a pesquisa mais recente do instituto Cadem, divulgada no fim de semana, Boric lidera com 40% das intenções de voto, contra 35% de Kast. Há, porém, segundo o levantamento, 25% de indecisos.

O oponente, que é deputado, votou pela aprovação da proposta no Parlamento. No último debate antes do primeiro turno, afirmou que a posição antidireitos civis do rival era discriminatória.

O oponente, que mais de uma vez citou a existência de um suposto "lobby gay" na imprensa para influenciar as pessoas, é contra a nova legislação. Em seu programa, Kast afirma que, se eleito, impedirá que "as crianças sejam doutrinadas à força" e defenderá "o direito de toda criança ter um pai e uma mãe".

## FRANÇA

## Preso suspeito de participar do assassinato de jornalista saudita

A polícia francesa prendeu, ontem, um dos suspeitos de participar do assassinato do jornalista saudita Jamal Khashoggi, crítico do regime do príncipe herdeiro Mohammed bin Salman.

Segundo fontes contaram à agência de notícias Reuters, Khaled Aedh Al-Otaibi - ex-guarda real da Arábia Saudita - foi detido no aeroporto Roissy, perto de Paris, momentos antes de embarcar para Riad, capital do país árabe.

Acredita-se que o assassinato tenha ocorrido em 2 de outubro de 2018, última vez que o jornalista foi visto, dentro da embaixada da Arábia Saudita em Istambul. Na ocasião, Khashoggi foi esquartejado, mas até hoje seus restos mortais não foram encontrados.

A prisão ocorrida nesta terça tem como base um mandado emitido pela Turquia em 2019 e, a partir de agora, promotores franceses devem iniciar um processo de extradição do suspeito. Ainda não está claro como ou quando ele chegou à França.

Al-Otaibi também já era alvo de sanções do Reino Unido, que o acusa de fazer "parte da equi-

pe de 15 homens enviada à Turquia pelas autoridades sauditas", diz um relatório do governo britânico. De acordo com o mesmo documento, o suspeito esteve envolvido na ocultação de provas na residência do cônsul-geral saudita.

Um relatório da CIA, a agência de inteligência americana, concluiu, cerca de um mês depois do assassinato que a morte foi ordenada por Bin Salman, mas a procuradoria-geral saudita negou o envolvimento do líder e culpou um grupo de agentes enviados a Istambul para repatriar Khashoggi.

A operação teria então saído do controle quando o jornalista foi amarrado e recebeu uma injeção com grande quantidade de uma droga que lhe causou overdose. Khashoggi estava ali para pegar documentos necessários para seu casamento com uma mulher turca.

Segundo a CIA, o irmão do príncipe Khalid bin Salman, embaixador saudita nos EUA, ligou para o jornalista dias antes e o aconselhou a ir ao consulado em Istambul para pegar os documentos, dando a ele garantias

de que estaria seguro.

Não está claro se Khalid sabia do plano para matar Khashoggi, mas a ligação teria sido ordenada por Bin Salman. "Não há como isso (o assassinato) ter acontecido sem ele estar consciente ou envolvido", disse uma autoridade americana à época sobre o príncipe saudita.

A prisão desta terça ocorre três dias depois de o presidente francês Emmanuel Macron se reunir, na Arábia Saudita, com Bin Salman. O encontro foi apontado pela Reuters como o primeiro em terras sauditas envolvendo grandes líderes ocidentais, desde o assassinato de Khashoggi.

O presidente Jair Bolsonaro já havia visitado o país em outubro de 2019, quando se reuniu com o príncipe saudita. Na ocasião, o brasileiro afirmou ter muita "afinidade" com Bin Salman.

Macron rejeitou na semana passada acusações de que estaria legitimando o príncipe herdeiro e disse que as diversas crises da região não poderiam ser resolvidas ignorando a Arábia Saudita.

A França é um dos principais

fornecedores de armas do país árabe, mas tem enfrentado pressão para rever suas vendas devido à coalizão liderada pelos sauditas que luta contra rebeldes apoiados pelo Irã no Iêmen - guerra que deu origem a uma das piores crises humanitárias do mundo.

Procurados pela Reuters, o Ministério do Interior francês e a embaixada saudita em Paris não quiseram comentar a prisão desta terça. Já uma autoridade saudita disse que a prisão é "um caso de identidade trocada".

Nesta tarde, a organização não governamental Repórteres Sem Fronteiras comemorou a detenção do suspeito. "Excelente notícia de que a polícia francesa não fez vista grossa à presença de Khaled Al-Otaibi", disse o diretor-geral da instituição, Christophe Deloire.

A noiva de Khashoggi, Hatice Cengiz, também celebrou a notícia e pediu o julgamento do suspeito em território francês ou a extradição "para um país capaz e disposto a, genuinamente, investigá-lo e processá-lo, bem como a pessoa que deu a ordem" para o assassinato.

## GUERRA

## Biden ameaça Putin com sanções e mais medidas se a Ucrânia for invadida

IGOR GIELOW/FOLHAPRESS

Os Estados Unidos ameaçaram a Rússia com novas sanções econômicas e "outras medidas" caso o Kremlin inicie a invasão da Ucrânia que a Casa Branca qualifica de iminente.

O alerta foi feito pelo presidente Joe Biden a seu colega russo, Vladimir Putin, durante uma videoconferência que durou duas horas e cinco minutos ontem, segundo relatos prévios feitos por assessores da Casa Branca.

"O presidente Biden expressou a profunda preocupação dos EUA e de nossos aliados europeus acerca do aumento de forças da Rússia em torno da Ucrânia, e deixou claro que vão responder com fortes medidas econômicas e outras em caso de uma escalada militar", disse a Casa Branca.

O tom é previsível porque o americano vinha telegrafando suas intenções. Primeiro, vazamentos à imprensa acerca de

uma escalada militar russa perto das fronteiras ucranianas. Depois, com confirmações em sequência de que o perigo era real e, parar piorar, quase imediato. Por fim, com o próprio Biden dizendo que deveria preparar retaliações.

As "outras medidas" não foram vocalizadas, embora houvesse especulação acerca de mais apoio militar a Kiev. Na prática, não parece significar muito.

Acerca da impressão de tais colocações sobre Putin, a limitação decorre do fato de que a Rússia já enfrenta sanções desde 2014, quando anexou a Crimeia da Ucrânia e deu corda para que rebeldes separatistas russos étnicos iniciassem uma guerra civil ora congelada no leste do país, tirando o controle efetivo de Kiev sobre a região do Donbass.

Claro, o torniquete sempre pode ser apertado. A agência Bloomberg e outros meios ocidentais especularam que os

bancos russos poderiam ficar sem meios de converter seus rublos em dólar. "Isso não faz sentido, e é impossível", respondeu German Gref, um liberal aliado a Putin que dirige o maior banco russo, o Sberbank.

A esta altura, contudo, talvez apenas medidas mais concretas contra a infraestrutura de venda de gás natural russo à Europa, notadamente o novo duto Nord Stream 2, poderiam ter algum efeito dissuasório. Só que aí é preciso combinar com os alemães, que até colocaram a certificação do projeto finalizado em setembro sob suspensão por tecnicidades, mas têm todo o interesse em seu funcionamento.

Restaria a Biden subir o tom de verdade, prometendo apoio militar direto a Kiev em caso de guerra. Até aqui, isso não transpareceu, e é coerente com o histórico do líder. Só que, por toda a valentia que o sempre indeciso presidente tenta mostrar quando lida com Putin, isso significaria arriscar um conflito europeu,

talvez global, entre as duas superpotências nucleares.

O americano reafirmou seu comprometimento com a defesa da soberania ucraniana, mas uma coisa é um país da Otan ser atacado, o que obrigaria uma reação dos outros 29 membros da aliança liderada pelos EUA. Outra é Kiev, que gostaria de entrar no clube, sofrer a invasão.

Isso dito, os EUA e outros países europeus têm fornecido crescentemente armas sofisticadas para Kiev, o que gerou acusações do Kremlin de que quem procura o embate é o Ocidente. A retórica dura de Biden contra Putin, a quem já chamou de assassino, também contribui para a desconfiança.

O nó da confusão é a mais recente movimentação militar russa em regiões relativamente próximas à fronteira da Ucrânia. São algo menos de 100 mil homens envolvidos, embora os EUA e a Ucrânia falem que há um plano de invasão coordenada em três frentes com 175 mil soldados.